Anno de 1846. Quarta feira 1.º de Abril. Anno XXII N. 73.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Crescente a 3 as 2 hor. e 51 min. da tard.
Lua cheia a 11 as 3 hor. e 35 min da tard.
Mingoante a 18 as 6 h. e 4 min. da tard.
Lua nova a 25 as 2 hor. e 28 min. da tard.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, e Parahyba, Segd.as e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 h. e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 h. e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Domnino, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2
31 Terça S. Balbina, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
1 Quarta Macario, Aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
2 Quinta S. Theodozia, aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1 v.
3 Sexta S. Ricardo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
4 Sabbado S. Izidoro, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
5 Domingo S. Iria.

CAMBIOS NO DIA 1.º DE ABRIL.

Camb. sobre Londres 26 1/2 d. p. 1$. a 60 d,
» » Paris 350 reis por franco.
» » Lisboa 105 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/2 p. % mez
Ouro-Onças hespanholas 31$000 a 31$200
» Moeda de 6$400 vel. 16$800 a 17$000
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$300
» » de 4$000 . . 8$800 a 9$000
Prata-Patacões . . . . 1$940 a 1$970
» Pesos Columnares . 1$960 a 1$980
» Ditos Mexicanos . . 1$900 a 1$940
» Prata Miuda . . . 1$620 a 1$700
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou a lei seguinte:

Artigo 1.º Os ordenados do secretario, porteiro, ajudante do porteiro, fiscaes, engenheiro cordeador, e contador da camara municipal da cidade do Recife, ficão desde já reduzidos pela maneira estabelecida nos paragraphos seguintes:

§ 1. Com o secretario 700$000.

§ 2. Com o porteiro 400$000.

§ 3. Com os quatro ajudantes do porteiro, tendo o que foi por ultimo creado 300$ rs., e os demais 400$ rs. cada um, 1:500$000.

§ 4. Com os fiscaes das freguezias de Santo-Antonio, S.-José, Recife e Boa-Vista á 500$ rs. cada um, Poço e Alogados a 200$ rs., S.-Lourenço e Jaboatão a 100$ rs., 2:600$000.

§ 5. Com o engenheiro cordeador 500$000.

§ 6. Com o contador 500$000.

Art. 2.º A despeza, que a camara municipal houver de fazer com a companhia de ribeirinhos, fica desde já reduzida a 1:000$000.

Art. 3.º Os ordenados dos secretarios das camaras municipaes da cidade de Olinda e villa do Bonito serão desde já regulados pelo disposto na lei provincial n. 135, de 2 de maio de 1844; e os dos secretarios das camaras municipaes das villas de Flores e Boa-Vista ficão elevados á 300$ rs. cada um; ficando igualmente approvado o augmento de 40$ rs. sobre o ordenado de 80$ rs., que actualmente percebe o advogado da camara municipal da cidade da Victoria.

Art. 4.º Fica revogada a postura addicional ás da camara municipal da cidade do Recife n. 25, de 17 de maio de 1845; assim como o paragrapho 5 do art. 19 da lei provincial n. 120, do anno de 1843, e o paragrapho 4 do art. 19 da lei provincial n. 135, de 2 de maio de 1844, e as tabellas, a que elles se referem.

Art. 5.º Fica revogado o regulamento de 16 de setembro de 1843, a que se refere o paragrapho 11 do art. 19 da lei provincial n. 141, de 1845, na parte, que isenta o Exm. barão de Suassuna, seus criados, carros e animaes, de pagar a taxa de barreira na ponte do Soccorro.

Art. 6.º Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 dias de março de 1846, vigesimo quinto da independencia e do imperio.

(L. S.) *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, reduzindo os ordenados dos differentes empregados da camara municipal da cidade do Recife, revogando algumas posturas, e dando outras disposições, tudo na fórma acima declarada.

Para V. Exc. ver.

José Xavier Faustino Ramos a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 26 de março de 1846.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Registrada a f. 270 do livro 1.º de registro de leis, que serve nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 27 de março de 1846. — *Francisco Xavier e Silva.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DO PASSADO.

Officio — Ao commandante das armas, transmittindo, julgados pela junta de justiça, os processos dos tambores Amaro José Mathias e Josué de Jesus Jardim, este da companhia de artifices, e aquelle do segundo batalhão de artilharia á pé; os dos soldados deste mesmo batalhão, Manoel José do Nascimento, Manoel Pereira de Araujo, Manoel de Sant'Anna, Luiz José Dias, Francisco José de Sant'Anna, Alexandre José da Silva, e Manoel Antonio Marcellino; e os da companhia provisoria de guardas nacionaes destacados, Antonio Joaquim de Souza, Agostinho Tinoco da Silva, João Francisco de Mello, e Manoel Luiz de França.

Dito — Ao mesmo, recommendando o cumprimento da ordem imperial, que manda dar baixa do serviço ao soldado do segundo batalhão de artilharia á pé, Francisco Xavier de Vasconcellos; ao do primeiro de caçadores, Henrique Helmiker, e ao corneta deste ultimo batalhão Jacob Joaquim.

Dito — Ao mesmo, scientificando o de haver S. M. o Imperador concedido passagem, do corpo de artilharia a cavallo de S.-Pedro-do-Sul para a companhia fixa de cavallaria ligeira desta provincia, ao cadete José Francisco do Rego Barros; e, da companhia provisoria da Parahiba para o primeiro batalhão de caçadores de primeira linha, ao primeiro cadete Joaquim Maria de Mascarenhas Rosado.

Dito — Ao mesmo, transmittindo copia do despacho, que lançou a junta de justiça no seu officio de 9 de fevereiro deste anno, sobre as sentenças, pela mesma junta dadas aos réos militares Manoel Francisco do Nascimento, João Salvador e João Nepomuceno.

Ditos — Ao mesmo, e ao commissario pagador, intelligenciando-os de haver S. M. o Imperador ordenado, que ao brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira se paguem 84$ rs., pela sua passagem da côrte para esta provincia, em uma barca de vaporr.

Ditos — Aos mesmos, prevenindo-os de se haver mandado augmentar com 176$ rs., para pagamento dos soldos do alferes José de Arruda Muniz, o credito, que no anno financeiro corrente se havia aberto para as despezas militares nesta provincia.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem a esta presentes, os processos do cabo do primeiro batalhão de caçadores, Raymundo Valente dos Santos; dos soldados do mesmo batalhão, Manoel Gonçalves de Souza, Vicente Ferreira, e Nicoláo Pereira; dos do segundo de artilharia á pé estacionados na provincia das Alagôas, José Alexandre da Cruz, e Francisco Gomes Martins, e dos da companhia provisoria de caçadores da mesma provincia, Francisco Pereira da Silva, Elias Pereira e João Francisco dos Santos

Dito — Ao chefe de policia interino, transmittindo copia do aviso imperial de 27 de fevereiro deste anno sobre os prisioneiros das Alagôas, que consta se quererem refugiar na comarca de Garanhuns.

Dito — Ao commissario pagador militar, remettendo copias dos avisos imperiaes de 3 e 27 de fevereiro deste anno, que providencião sobre o abono de 10:410$783 rs., que á pagadoria militar a seu cargo se mandou fazer, para as despezas do ministerio da guerra nesta provincia, no corrente anno financeiro.

Dito — Ao mesmo, scientificando-o de haver merecido approvação do governo imperial a avaliação de 200 rs., dada por aquella pagadoria á cada etape para a tropa de primeira linha no corrente semestre, e a de 400$ rs. para cada forragem.

Dito — Ao mesmo, recommendando a execução do imperial aviso de 26 de fevereiro proximo passado, que manda abonar, do 1.º do dito mez em diante, as duas terças partes do saldo do brigadeiro José Joaquim Coelho á familia deste official, nesta provincia residente.

Dito — Ao commandante superior interino da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, scientificando-o de ter mandado fornecer pelo arsenal de guerra a polvora, que S. mc. requisita para as salvas, que tem de dar o primeiro batalhão do primeiro dos citados municipios, em a parada de 25 deste mez (março).

Dito — Ao administrador geral do correio, declarando, que, para preencher a vaga, a que deo lugar a demissão do porteiro da repartição á seu cargo, João Dias Barbosa Macudum, foi nomeado, por portaria de 14 de fevereiro ultimo, o cidadão Joaquim Rodrigues Pinheiro.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, scientificando-o de lhe haver S. M. o Imperador concedido seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para poder restabelecer-se da enfermidade, de que foi accommettido. — Tambem se participou ao inspector da thesouraria da fazenda.

Ditos — Aos mesmos, prevenindo-os de ter S. M. o Imperador ordenado, que ao capitão de fragata Rodrigo Theodoro de Freitas, interinamente encarregado da inspecção do supramencionado arsenal, se abone, emquanto estiver nesta commissão, a gratificação mensal de 66$666 rs.

Dito — Ao juiz de paz da capella curada de Bebiribe, declarando, que não póde ser ordenada a dispensa, que do serviço da mesma guarda nacional solicita para o official do seu juizo, Bernardo José de Andrade; porque, segundo informa o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, o acto da sua nomeação para um tal lugar foi posterior ao da sua qualificação em a mencionada guarda nacional.

IDEM DO DIA 21.

Officio — Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que toda a tropa de linha da provincia, unida á companhia d'artifices, ao corpo de policia, ás legiões 1.ª e 2.ª da guarda nacional deste municipio, ao respectivo 6.º batalhão e ao 1.º de Olinda, sob o commando em chefe de S. Exc., forme em grande parada no dia 25 deste mez (março), anniversario do juramento á constituição do imperio; e prevenindo-o de que nos dias 24 e 25 será a praça guarnecida pelo 2.º batalhão de Olinda. — Officiou-se a respeito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, ao interino de Olinda e Iguarassú, ao director do arsenal de guerra, e ao commandante geral interino do corpo de policia.

Dito — Ao mesmo, prevenindo-o, de que, apenas estiver prompto o brigue-escuna *Leopoldina*, será marcado o dia de sua sahida para a ilha de Fernando, para onde tem de conduzir o respectivo commandante nomeado, Francisco Sergio de Oliveira, e o tenente Manoel Bezerra do Valle, que vai tomar conta do commando do destacamento, naquelle presidio estacionado.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, declarando, que nada mais resta a dizer-lhe ácerca do modo, por que a Nascimento Schseller & Companhia deve ser pago o frete, por que brigue *União* conduzio mantimentos ás provincias da Parahiba, Rio-Grande-do-Norte e Cesrá; porquanto já lhe determinou, que o fizesse de conformidade com o parecer do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, que lhe transmittio a 15 deste mez (março).

Dito — Ao mesmo, devolvendo, para ter conveniente destino, a cedula de 200$ rs., que, na mesa do consulado, foi apprehendida, por falsa, a um caixeiro de Le Breton Schramm & Companhia, e a caixa da amortisação no Rio-de-Janeiro reconheceo ser verdadeira. — Officiou-se á respeito ao chefe de policia.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que ao vigario da freguezia do Limoeiro mande entregar o resto da quantia de réis 1:604$460, em que foi orçada a obra de pintura e douramento da capella-mór da sua matriz, que já se acha concluida. — Participou-se ao mencionado vigario.

Dito — A' camara municipal desta cidade, approvando a gratificação de 50$ rs. mensaes, que marcou ao respectivo cirurgião de partido para inspeccionar e examinar as rezes, que se hão de matar no matadouro das Cinco-Pontas.

Dito — Ao chefe de policia interino, ordenando, que exija do delegado de S.-Antão, e transmitta á presidencia, informação circumstanciada ácerca do que allega Antonio Remigio dos Santos no requerimento, que lhe remette, e no qual pede a S. M. o Imperador baixa do serviço da marinha, para que fóra recrutado pelo mencionado delegado.

Dito — Ao mesmo, declarando, que deve remetter para a Parahiba, acompanhados de uma escolta, os dous réos, de que tratão a precatoria e mais papeis, que lhe devolve, e que naquella provincia teem de responder ao jury.

Dito — Ao commissario pagador, determinando, faça indemnisar ao arsenal de guerra da importancia da conta, que lhe envia, do que por aquella repartição se despendeo com os concertos da fortaleza do Brum. — Participou-se ao director do arsenal de guerra.

Ditos — Aos juizes de direito do crime do Rio-Formoso e Goianna, scientificando os de haver S. M. o Imperador indeferido o requerimento, em que pedião permuta das respectivas comarcas.

Dito — Ao inspector da thesouraria, transmittindo, para ter conveniente destino, a relação das notas de 200$ rs., 2.ª estampa e côr verde, assignadas por João Bernardes Machado. — Participou-se ao administrador da caixa da amortisação, por quem dita relação foi remettida.

Ditos — Ao inspector do arsenal de marinha e ao da thesouraria da fazenda, transmittindo uma copia do aviso de 27 de fevereiro deste anno, ácerca da creação de uma contadoria em o mencionado arsenal; e outra da relação dos empregados para a mesma contadoria nomeados.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o a tirar da quota do § 14 do artigo 13 da lei provincial n. 144 a quantia necessaria para pagamento das peças de ferro fundido e dos cabos de arame, de que necessitar a ponte da Tacaruna, presentemente em construcção — Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector fiscal das obras publicas.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, scientificando-o de haver mandado fornecer pelo arsenal de guerra os seis refes, que requisitou o commandante do 4.º batalhão da mesma guarda nacional.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, determinando, que, apenas aqui chegar o brigue *Veriato*, faça desembarcar e recolher aos respectivos paióes as 200 arrobas de polvora, que conduz elle á seu bordo.

Portaria — Reformando, no 1.º batalhão da guarda nacional do municipio de Iguarassú, o alferes secretario Cypriano de Barros Leitão, o alferes porta-bandeira Felix da Cunha Teixeira, o tenente da 1.ª companhia, Herculano Francisco Bandeira de Mello, o capitão da 2.ª, Joaquim José Pessoa de Mello, o respectivo tenente, Antonio Joaquim da Fonseca Galvão, o alferes da 5.ª, Hermano José da Silva, o capitão da 6.ª, Antonio da Motta Teixeira, e o alferes deste, Ignacio Ferreira Guimarães. — Participou-se ao commandante superior interino da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, por cujo intermedio forão estas reformas propostas pelo chefe da legião, a que pertence o mencionado batalhão.

Dito — Ao commandante do brigue-escuna *Leopoldina*, ordenando, que receba a seu bordo e conduza para a ilha de Fernando, a fim de alli entregar ao respectivo commandante, dous sinos de bronze, um vaso para lavatorio, e uma caixa de folha com dous ditos para santos oleos. — Determinou-se ao director do arsenal de guerra, entregasse ao commandante do suprareferido brigue-escuna os objectos, cuja conducção fica ordenada, e participou-se ao commandante da ilha de Fernando.

EXTERIOR.

HESPANHA.

Os periodicos de Hespanha chegavão a 7 de fevereiro.

Naquelle dia terminou no congresso dos deputados o discussão do projecto de lei eleitoral apresentado pelo governo, ficando approvados os 71 artigos, de que ella se compõe.

Na mesma sessão foi lido pelo ministro competente o orçamento do estado, o qual passou ás secções para ter o destino designado pelo regulamento.

O ministro do interior declarou, que na proxima sessão apresentaria a camara trabalhos importantes.

Os Srs. Florente e Orense interpellarão o governo, o primeiro sobre a questão do assucar, e o segundo sobre

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEXTO VOLUME.

CAPITULO XII.

O SUOR DE SANGUE.

Alguns dias depois da terrivel scena que no capitulo antecedente referimos, isto he, a 30 de maio de 1574, estando a côrte em Vincennes, ouvio-se de repente uma grande bulha na camara do rei, o qual, por se ter achado muito mal na occasião do baile que quizera dar no mesmo dia da morte dos dous mancebos, viera, por ordem dos medicos, procurar no campo um ar mais puro.

Erão oito horas da manhãa. Um pequeno numero de cortesãos corrião presurosos á ante-camara, quando de improviso retinio o grito, e appareceo ao limiar da porta do aposento a ama de Carlos, com os olhos banhados em lagrimas, e gritando com desesperada voz:

— Acudão a el-rei! acudão a el-rei.

— S. magestade está peior? perguntou M. de Nancey, que o rei havia desobrigado, como vimos, de toda a obediencia á rainha Catherina, para ficar inteiramente ás suas ordens.

— Oh! quanto sangue! quanto sangue! disse a ama Os medicos! Chamem os medicos!

Mazille e Ambrosio Paré se revesavão no serviço do augusto enfermo, e Ambrosio Paré que estava então de serviço, vendo Carlos adormecido, aproveitára-se desta modorra para sahir por alguns minutos.

No entanto sobreviera ao rei um copioso suor, e como elle soffresse uma frouxidão dos vasos capillares, e essa frouxidão trouxesse uma hemorrhagia da pelle, esse suor sangrento assustára a ama, que não podia habituar-se a esse estranho phenomeno, e que como protestante que era, como sabemos, de continuo lhe dizia, que era o sangue huguenote derramado no dia de S. Bartholomeu que lhe chamava o seu sangue.

Cada um dos cortesãos partio na sua direcção; e o doutor não podia estar longe, e não podia deixar de ser encontrado. A ante-camara ficou, portanto, vasia, porque todos desejavão dar mostras do seu zelo trazendo o medico pedido.

Abrio-se então uma porta, e ahi appareceo Catherina, que atravessou rapidamente a ante-camara, e açodada introduzio-se na camara do filho.

Carlos estava deitado de costas, com os olhos amortecidos, o peito arquejante; de todo o corpo lhe corria um suor avermelhado; a mão estendida estava pendente fóra do leito, e na ponta de cada um dos dedos havia como um rubi liquido.

O espectaculo era pavoroso.

Todavia, ao tropel dos passos de sua mãi, e como se os houvera conhecido, Carlos endireitou-se.

— Perdoai, senhora, disse elle fitando Catherina, muito desejára morrer em paz.

— Morrer! meu filho, disse Catherina, por uma crise passageira desse feio mal; quereis então desesperar assim!

— Digo-vos, senhora, que sinto esvaecer-se a minha alma. Digo-vos, senhora, que he á morte que chega, morte de todos os diabos! .... Conheço o que sinto, e sei o que digo.

— Senhor, replicou a rainha, a vossa imaginação he a vossa mais perigosa enfermidade; depois do supplicio desses dous feiticeiros, desses dous assassinos que se chamavão La Mole e Coconnas, vossos padecimentos physicos devem ter diminuido. Resta só o mal moral; e se eu podesse conversar com vosco uns dez minutos, provar-vos-hia.....

— Ama, disse Carlos, toma sentido á porta que ninguem entre; a rainha Catherina de Medicis quer conversar com seu amado filho Carlos IX.

A ama obedeceo.

— Na verdade, continuou Carlos, esta conferencia devia um dia ou outro ter lugar; melhor he hoje que amanhãa. Além de que amanhãa talvez fosse muito tarde. Mas um terceiro deve assistir á nossa conversação.

— E porque?

— Porque, eu vo-lo repito, a morte vem em caminho, replicou Carlos com medonha gravidade; porque de um momento a outro entrará ella nesta camara, como vós, pallida e muda, e sem se annunciar. He, pois, tempo, já que esta noite puz ordem aos meus negocios, de dispôr esta manhãa os negocios do reino.

— E quem he essa pessoa que desejais ver? perguntou Catherina.

— Meu irmão, senhora. Mandai chama-lo.

— Senhor, vejo com prazer, que esses denuncias mais dictadas pelo odio, do que arrancadas á dôr, se desvanecem do vosso espirito, e em breve se apagarão do vosso coração. — Ama! exclamou Catherina, ama!

A boa mulher que velava da parte de fóra, abrio a porta.

— Ama, disse Catherina, por ordem de meu filho, quando M. de Nancey chegar, dir-lhe-heis que vá chamar o duque d'Alençon.

(*) Vide *Diario* n.º 72.

a falta do cumprimento da lei de indemnisação a favor dos proprietarios, a quem forão queimadas as casas durante a guerra civil.

O ministro do exterior declarou, que na sessão seguinte seria satisfeito o primeiro dos deputados interpellantes.

A discussão da lei eleitoral era o objecto, que attrahia a attenção da imprensa de Madrid.

Torna-se a fallar na mudança do ministerio, e os jornaes da opposição são conformes em dizer, que, quando o gabinete não seja de novo constituido, pelo menos haverá nelle uma modificação; porque entre os seus membros ha cada dia maior divisão e desintelligencia.

O *Eco del Comercio* participa, que havia chegado á capital um tal D. Carlos Y..., marquez de B..., de origem Napolitano, e residente em Roma, o qual, dizem, estava encarregado de tratar do casamento da rainha com o conde de Trapani.

Tinha partido de Madrid para Saragoça o capitão general de Aragão, assim como para Cadis o marechal de campo D. José Campuzano, governador daquella praça; e dizia-se, que os generaes Roncali, Schely, e Lara havião recebido ordem para marcharem para suas respectivas capitanias.

(*A Revolução de Setembro.*)

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

Recebemos hontem folhas de Montevidéo até 19 do passado (fevereiro).

A noticia mais importante, que contém, he a de ter-se dissolvido no dia 14 a representação nacional, por haver expirado o prazo dos poderes de todos os deputados e de todos os senadores, menos tres. Dissemos ha dias, que o senado oriental, vendo approximar o termo em que caducavão os poderes da assembléa geral, e reconhecendo a impossibilidade de proceder-se a novas eleições, approvára um projecto de lei, estatuindo, que as duas camaras continuarião no exercicio de suas funcções, emquanto não fosse possivel eleger a nova legislatura; e que, tendo este projecto soffrido muitas emendas na camara de representantes, voltára ao senado, de cuja decisão ficava pendente

Sabemos agora, que o senado não se conformou com as emendas da camara de representantes. Esta divergencia só podia ser resolvida pela fusão de ambas as camaras; mas chegou o dia 14 sem se ter reunido a assembléa geral, e, ficando assim constitucionalmente inhabilitada para deliberar, teve de dissolver-se.

Nestas circumstancias, querendo o governo sahir do embaraço, em que se achava, e repartir a responsabilidade, que sobre elle unicamente teria pesado, creou, por decreto de 14, uma *assembléa de notaveis*. Não nos sendo possivel publicar por extenso esse decreto, aqui transcrevemos os seus artigos principaes:

« Fica dissolvida desde hoje (14 de fevereiro) a quinta legislatura da republica; acabado o seu terceiro periodo ordinario, e encerradas as sessões extraordinarias, para que foi convocada em 15 de julho de 1845.

« Uma grande assembléa de cidadãos notaveis da republica, que será immediatamente convocada, velará, emquanto se não reunir constitucionalmente a sexta legislatura, sobre a conservação das garantias individuaes e observancia da constituição e das leis, na fórma marcada pelo seu estatuto: e de seu seio se formará um concelho de estado, a cuja illustração submetterá o P. E. todos os seus actos, e que por conseguinte compartirá com elle perante a nação a responsabilidade delles; tudo em conformidade do estatuto e regulamento, que se daraõ sem demora e serão revistos pela mesma assembléa, logo que esteja installada.

« A dita assembléa se comporá: 1.°, de todos os cidadãos, que hoje cessão de ser senadores e representantes; 2.°, de todos os magistrados do poder judicial; 3.°, dos ministros do poder executivo; 4.°, dos chefes militares; 5.°, das autoridades ecclesiasticas; 6.°, dos chefes de repartições; 7.°, de todos os cidadãos, que, com accordo do concelho de estado, o P. E. considere notaveis em todas as carreiras por seu patriotismo, capacidade e virtudes.

« O governo em concelho de estado proverá a todas as necessidades urgentes, sem restricção e sob responsabilidade perante a assembléa de notaveis, emquanto esta não fôr solemnemente installada.

« He considerado como ataque á segurança e tranquillidade interior, e crime contra a patria, qualquer attentado de obra, de palavra ou por escripto, contra as disposições deste decreto, dictado pela urgente necessidade de encher o vacuo, que não foi previsto pelo codigo fundamental: e seus prepetradores serão julgados e irremissivelmente castigados pelos tribunaes competentes. »

De Buenos-Ayres ha datas até 10 de fevereiro. A *Gazeta* annuncia, que Urquiza marchára do Mandisove no dia 8 de janeiro com 5,000 homens, e que no dia 14 ficára em Pago-Largo.

(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

Camara Municipal.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA AOS 28 DE MARÇO DE 1846.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Ramos, Oliveira, e Mello Cavancanti, faltando com causa os outros Srs., abrio-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario deo conta de um officio do Exm. presidente da provincia, em o qual ordenava a convocação do collegio eleitoral desta cidade para o dia 17 de maio, afim de serem nomeados seis cidadãos, dos quaes devem sahir os dous, que hão de preencher as vagas dos finados senadores Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e José Carlos Marink da Silva Ferrão, designando tambem o dia 14 de junho para ter lugar a apuração geral. — A camara resolveo, que se pedissem esclarecimentos ao mesmo Exm. Sr., sobre quaes dos eleitores da freguezia dos Afogados deverião ser convidados, visto que existem os de 1844, cuja eleição foi declarada nulla pela camara dos deputados, e os de 1845, mandados fazer pela mesma camara.

Outro do mesmo Exm. presidente, approvando a gratificação de 50$000 rs., arbitrada pela camara ao professor encarregado do exame do gado, que he destinado ao consumo publico. — Inteirada; e que se participe ao dito professor.

Outro, exigindo com urgencia copias authenticas das actas da eleição dos eleitores dos Afogados, que foi declarada nulla pela camara dos deputados, e da que se procedeo em 1845, em virtude de resolução da mesma camara. — Foi immediatamente satisfeito.

Um officio do procurador da camara, remettendo a relação dos proprios municipaes, que, em virtude da rescisão do contrato com Caetano Theodoro Antunes Villaça, devem ser de novamente arrematados. — Mandou-se affixar edital.

Outro do cordeador, respondendo sobre a cordeação por elle dada ao Inglez Callis Cox, para edificar duas casas em o seu sitio no Manguinho. — A camara deliberou, que o mesmo cordeador fosse multado em 6$000 rs., em conformidade das posturas, e reprehendido.

Outro do fiscal da Boa-Vista, fazendo ver, que tem mantido, na praça do mercado daquella freguezia, todo o asseio e decencia, que lhe he possivel. — Inteirada.

Outro do fiscal de S.-José, acompanhado de um mappa do gado, que se matou de 21 a 27 do corrente, e do que morreo de tingui. — Inteirada.

Outro do mesmo, pedindo providencias para ser concertado o telheiro, em que se faz a matança nas Cinco-Pontas. — Que se ordene ao engenheiro de propôr os melhoramentos necessarios, e o indispensavel orçamento.

Approvou-se a planta da Capunga, e remetteo-se ao Exm. presidente da provincia, para lhe dar a sua approvação.

Despachárão-se as petições de Antonio Dias da Silva, de Maximiano Paes do Rego, de Joaquim de Queiroz Fonseca, de Francisco Antonio das Chagas, de Domingos Soriano Gonçalves Ferreira, de Miguel Alves de Lima, de Antonio Carneiro da Cunha, de Manoel Francisco Guimarães, de Ignacio Francisco dos Santos, de D. Francisca Maria da Silva, de Francisco Antonio de Oliveira e de Manoel Elias de Moura; depois do que, levantou-se a sessão.

Eu João José Ferreira de Aguiar, secretario, a escrevi. — *Rego Albuquerque*, presidente. — *Mello Cavalcanti.* — *Carneiro Monteiro.* — *Ramos.* — *Oliveira.*

CANDIDATOS DO PARTIDO DA ORDEM PARA A ELEIÇAÕ DE DOUS SENADORES.

Os Srs. — Visconde de Goianna.
Barão de Itamaracá.
Sebastião do Rego Barros.

Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
Barão da Boa-Vista.
Padre Francisco Ferreira Barreto.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O brigue *Caliope*, entrado hontem do Rio-de-Janeiro, trouxe-nos jornaes da côrte até 14 de março.

Até 6 ainda estava em S.-Paulo S. M. o Imperador, para cuja recepção se continuavão a preparar grandes e magnificos festejos.

No dia 9 havia sahido para Montevidéo o general D. Fructuoso Rivera.

Tinha sido reintegrado no lugar de thesoureiro geral do thesouro o Sr. concelheiro Bazilio José Pinto, cujo ex-fiel, Domingos José da Costa Florim, depois de pronunciado pelo roubo do remanecente das loterias, á que deo lugar a suspensão d'aquelle senhor, evadio-se da casa de Correcção, onde estava preso, no dia 11 do passado, da meia-noute para as duas horas.

Para substituir o conego Januario da Cunha Barboza, de cujo fallecimento já demos noticia, em o cargo de secretario perpetuo do Instituto Historico Brasileiro, foi eleito o Sr. Manoel Ferreira Lagos.

O que de mais moderno e interessante se sabia á respeito de Montevidéo consta do artigo do *Jornal do Commercio*, que em lugar competente fica transcripto.

O hiate *Maria-Firmina*, que deste porto partira, tinha chegado, á 13 do mez ultimo, no do Rio-de-Janeiro; donde não tinha para aqui seguido navio algum, e onde não havia embarcação annunciada para esta provincia.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 31 DO P. P. .... 10:402$842

Descarregaõ hoje 1.°

Patacho—*Victoria-Feliz*—fumo e charutos.
Escuna—*Antje*—carvão.
Patacho—*Harfruen*—idem.
Brigue—*Ituna*—idem.
Brigue—*Josefina e Emilia*—vinhos e cebollas.
Brigue—*S.-André-Apostolo*—azeite e aço.
Galera—*Sword-Fish*—machinismo.
Brigue—*Constante*—mercadorias.
Barca—*Antuerpia*—idem.
Brigue—*Alcibiades*—idem.
Barca—*Golden-Fleece*—idem.

Rendimento total no mez de março de 1846.

Rendimento total	187:414.542
Restituições	198,077
	187:216,465
Direitos de consumo	184:521.255
Reexportação de 1 por cento	9,960
Expediente de 1/2 por cento dos generos do paiz	30,192
Dito de 5 por cento dos generos com carta de guia	65,078
Armazenagem de mercadorias	285,911
Dita da polvora	35,943
Premios dos assignados 1/2 por cento	2:200,602
Multas	57,444
Emolumentos de certidões	10,080
Total . . . . Rs. —	187:216,465

O escrivão da alfandega,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

IMPORTAÇÃO.

CHRISTINE, escuna hamburgueza, vinda de Hamburgo, entrada no corrente mez, consignada a Kalkemann & Rosemund, manifestou o seguinte:

80 barricas genebra, 124 peças de cabo, 2 caixas lonas, 2 ditas brins, 74 barricas potassa, 7 fardos e 39 caixas fazendas de algodão, 3 embrulhos amostras, 80 caixas vinho, 31 ditas meias de algodão, 84 caixas e 10 barricas ferragens, 1 caixa botões, 1 dita chapeos de sol, 2 ditas fazendas de lãa, 11 ditas boneclos, 7 ditas miudezas, 1 cesto dita, 4 gigos batatas, 1 caixa fazendas de seda, 300 caixas velas, 13 ditas espelhos, 1 dita caixas para tabaco, 1 dita cordas para violas, 6 ditas carneiras, 4 ditas obras de marcineiro, 1 dita agulhas, 1 dita lamparinas, 20 barris pixe, 20 ditos alcatrão, 200 barras de ferro, 102 fardos de papel de embrulho, 100 saccas farelo, 1 apparelho para balança, 6 pás de páo, 2 barriquinhas ignora-se, 2 potes graixa para marcar, 12 pinceis, 2 barris vinagre, 10 caixas ago'ardente, 1 dita papel, 12 ditas vidros, 6 ditas frasqueiras, 10 cestos garrafas, 112 caixas vidros para vidraça, 200 botijas vasias, 400 garrafões vasios; a Kalkemann & Rosemund.

2 caixas agulhas, 1 dita ignora-se, 16 caixas alvaiade, 8 barrilinhos repolho, 8 ditos arenques, 8 ditos sardinhas; a H. C. Taggenbrock.

N. B. Parte desta carregamento segue para o Pará.

JOSEFINA & EMILIA, brigue portuguez, vindo de Figueira, entrado no corrente mez, consignado a Nascimento & Schaeffer, manifestou o seguinte:

152 pipas, 10 meias ditas, 28 quartolas e 62 barris vinho, 9 pipas vinagre, 27 barris azeite, 21 barricas cevada, 297 molhos de cebollas, 20 resteas dita, 2 caixotes vidro, 2 vasos plantas, 1 caixotinho giz para allaiate; a ordem.

CESAR, brigue francez, vindo do Havre de Graça, entrado no corrente mez, consignado a Avrial Frères, manifestou o seguinte:

1 caixa calçado, 4 fardos fazendas de linho, 1 caixa chapéos; a Lenoir Puget & C.ª

1 caixa fazenda e roupa; a F. Fremont.

1 caixa roupa, perfumaria e esponja, 2 barricas queijos, 6 caixas absyntho; a F. Belenot.

1 volume quinquilharias; a Dubarry.

1 caixa bancos de ferro e graxa; a Almeida.

2 caixas mangas de vidro; a Oliveira

1 caixa fazendas e modas, 1 dita manteiga e pepinos; a Millochau.

1 caixa fazendas de seda, 5 ditas dita de algodão, 2 ditas espelhos, 1 dita cristaes, 1 dita bejoteria falsa, 2 ditas chapéos, 1 dita papel pintado, lupes e fazenda d'algodão, 1 dita couro de lustro e carteiras, 1 dita lustre de bronze dourado, 1 dita roupa feita, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita perfumaria, 1 dita boneclos, 1 dita escovas, papel pintado e estojos, 1 dita perfumaria e bengalas, 1 dita confeitos, 1 dita estatuas de cêra, 1 dita flores, bejoteria, pentes, bengalas, gravatas, chapéos e pennas, 1 candieiro e cabeças para cabelleireiro, 1 dita calçado; a Didier Colombiez & C.ª

1 caixa fazendas de sêda, 2 ditas dita de algodão, 3 ditas chapéos, 3 ditas fazendas de lãa e miudezas, 2 ditas vidros, 2 ditas papel, 1 dita perfumaria, 1 dita candieiros, 1 dita bengalas e miudezas, 1 dita flores, 1 dita fazendas de lãa, 1 dita bejoteria, 1 dita calçado; a J. P. Adour & C.ª

2 caixas fazendas de seda e algodão: á R. Royle & C.

1 caixa merinó, 22 ditas fazendas de algodão, 11 fardos ditas dito, 4 caixas ditas de seda, 1 dita pelucia: á J. Keller & C.

1 fardo fazendas de lãa, 5 caixas ditas de seda, 3 ditas ditas de algodão e seda: á Rothe & Bidoulac.

1 caixa chapéos de sol de seda: á J. Loubet.

325 barris e 150 meios ditos manteiga, 20 caixas comestiveis, 4 ditas papel de imprimir, 450 gigos batatas, 4 caixas acido, 2 ditas agoa de seidlitz, 1 dita drogas, 24 ditas queijos, 50 barris chumbo de munição, 1 caixa papel e pelles de carneira, 2 ditas ameixas, 10 ditas papel, 3 ditas chapéos, 1 dita papel lixa, 1 dita fazendas de lãa, 1 dita alfinetes, 1 dita couro de porco, 3 ditas calçado, 1 dita fazendas de linho, 2 ditas espelhos, 1 dita chapéos de sol de algodão, 1 dita ditos para senhora, 1 dita agoa de colonia, 1 dita cristaes, 1 dita candieiros, 1 dita livros em branco, 1 dita diversas fazendas, 1 dita suspensorios, escovas e fustão, 1 dita livros impressos, 1 dita ferragens e miudezas, 1 dita armações para sellins, 1 dita agulhas: á Avrial Frères.

2 caixas fazendas de seda, 1 dita ditas de linho, 40 ditas queijos, 1 dita velludos, 1 dita pelucia, 3 ditas fazendas de algodão, 2 fardos dita: á Kalkmann & Rosemund.

3 caixas fazendas de algodão, 2 ditas suspensorios: á S. Tobler.

1 caixa suspensorios: a Bernel.

1 caixa pertences para relojoeiro: á J. Garnier.

80 barris e 40 meios ditos manteiga, 80 barris chumbo de munição: a J. J. Monteiro.

80 barris e 40 meios ditos manteiga, 100 gigos batatas, 10 caixas queijos, 6 ditas miudezas, 1 dita perfumaria, 1 barrica queijos, 7 caixas maçães e ameixas, 1 dita fazendas de algodão, 5 volumes fio de latão e alfinetes: á ordem.

85 barris e 30 meios ditos manteiga, 40 caixas queijos: á B. Lasserre & C.

50 cestos vinho champanha: á Mc. Calmont & C.

1 caixa fazendas de linho, 5 ditas ditas de algodão, 1 dita bezerros, 1 fardo fazendas de lãa e algodão, 1 caixa ditas de seda, 1 fardo ditas de lãa, 1 embrulho amostras: á Bolli & Chavannes.

1 embrulho jornaes: á Vauthier.

3 caixas livros impressos: á L. G. Ferreira & C.

ARISTIDES, barca ingleza, vinda de S.-João, entrada no corrente mez, consignada á M. Calmont & C., manifestou o seguinte:

3,000 barricas bacalhão: á Mc. Calmont & C.

S.-ANDRE'-APOSTOLO, brigue austriaco, vindo de Trieste, entrado no corrente mez, consignado á Lenoir Puget & C., manifestou o seguinte:

1,300 barricas farinha de trigo, 198 caixas aço, 20 quartolas azeite-doce: á Lenoir Puget & C.

ANTUERPIA, brigue belga, vindo de Antuerpia, entrado no corrente mez, consignado á N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

1 caixa livros impressos: á Santos & C.

100 caixas vidros para vidraças: á Avrial Frères.

55 barris pregos, 16 caixas armamento, 30,000 kilogrammas carvão de pedra, 80 barris alcatrão, 20 duzias de cadeiras, 200 garrafões vasios: á ordem.

226 botijas oleo de linhaça, 200 caixas vidros para vidraças, 60 ditas 3,000 queijos, 1 embrulho amostras, 4 caixas balanças e ferragem: á N. O. Bieber & C.

116 caixas vidros para vidraças, 2 ditas fazendas de algodão: á J. Keller & C.

6 caixas manchetes, 32 ditas miudezas e ferragens, 28 barricas e 2 fardos ditas ditas, 24 caixas armamento, 3 ditas e 42 fardos papel: á G. A. Brander a Brandis.

2 caixas arame de latão, 6 ditas armamento, 2 ditas alfinetes: á F. H. Luttkens.

2 caixas agoa de colonia: á Rothe & Bidoulac.

23 caixas armamento: á Kalkmann & Rosemund.

39 volumes papel, 4 caixas dito, 1 dita gobelet, 1 fardo fazendas de lãa, 1 caixa merinó, 1 embrulho amostras: á Lenoir Puget & C.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 31 DO P. P.

Geral...........................	1:660$638
Provincial........................	673$397
Diversas provincias	69$622
	2:403$657

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 31 do p. p.

S.-Matheus; 19 dias, patacho brasileiro *Lenia*, de 95 toneladas, capitão Pedro Lopes de Morça, equipagem 9, carga farinha; a Novaes & Companhia.

New-Castle; 58 dias, barca sarda *Henriqueta*, de 220 toneladas, capitão Joseph Petuzzo, equipagem 16, carga carvão; a Nascimento Schaeffer & Companhia.

Havre-de-Grace; 47 dias, brigue francez *Beaujeu*, de 133 toneladas, capitão Beduchand, equipagem 10.

Carlos fez um signal que susteve a ama, prestes a obedecer.

— Eu disse meu irmão, senhora, replicou Carlos.

Os olhos de Catherina dilatárão-se como os da tigre que começa a encolerisar-se. Mas Carlos levantou imperiosamente a mão.

— Eu quero fallar a meu irmão Henrique, disse elle, só Henrique he meu irmão: não esse que he rei lá na Polonia, mas sim o que está preso aqui. Henrique saberá as minhas ultimas vontades.

— E eu, bradou a Florentina com desacostumada audacia a vista da terrivel vontade de seu filho, tanto o odio que ella tinha ao Bearnez a punha fóra da sua habitual dissimulação, se estais, como dizeis, tão perto do tumulo, cederei a alguem, crêdes vós, sobre tudo a um estranho, o meu direito de assistir á vossa hora suprema, meu direito de rainha, meu direito de mãi?

— Senhora, disse Carlos, eu sou rei ainda; ainda governo, senhora: digo-vos que quero fallar a meu irmão Henrique, e vós não chamais o meu capitão das guardas....... Mil diabos! previno-vos que ainda tenho bastantes forças para ir eu mesmo chama-lo.

E fez um movimento para descer da cama, o qual descobrio-lhe o corpo, semelhante ao do Christo depois da flagellação.

— Senhor, exclamou Catherina sustando-o, vós nos injuriais á todos: esqueceis as affrontas feitas á nossa familia, repudiais o nosso sangue; só um principe de França deve ajoelhar-se junto ao leito de morte de um rei de França. Quanto a mim, o meu lugar está marcado aqui pelas leis da natureza e da etiqueta; aqui, pois, fico.

— E por que titulo, senhora, aqui ficais? perguntou Carlos IX.

— Pelo titulo de mãi.

— Vós não sois mais minha mãi, senhora, como o duque d'Alençon não he mais meu irmão.

— Vós delirais, disse Catherina; desde quando aquella que dá o ser não he mais a mãi do que o recebeo?

— Desde o momento, senhora, em que essa mãi desnaturada tira o que ella deo, respondeo Carlos limpando a escuma ensanguentada que lhe vinha aos labios.

— Que quereis vós dizer, Carlos? não vos comprehendo, murmurou Catherina olhando para o filho com olhos espantados.

— Vós ides comprehender-me, senhora.

Carlos metteo a mão debaixo dos seus travesseiros e tirou uma chavinha de prata.

— Tomai esta chave, senhora, proseguio Carlos, e abri o meu cofre de viagem; elle contem certos papeis que fallaraõ por mim.

E apontou um cofre magnificamente esculpido, com fechadura de prata como a chave, e que estava no lugar mais patente da camara.

Catherina, dominada pela posição suprema que Carlos tomava sobre ella, obedereo, dirigio-se a passos lentos para o cofre, abrio, e pregou os olhos no interior do movel; mas de subito recuou, como se ahi vira algum reptil adormecido.

— Então, senhora, disse Carlos que não perdia a mãi de vista, que ha nesse cofre que vos horrorisa?

— Nada, disse Catherina.

— Em tal caso, mettei a mão, senhora, e tirai dahi um livro; deve lá estar, não o vedes? ajuntou Carlos com esse sorriso enfiado, mais terrivel nelle do que jamais foi a ameaça em outrem.

— Sim, balbuciou Catherina.

— Um livro de caça?

— Sim.

— Tirai-o, e trazei-m'o.

Apezar de sua seguridade, Catherina descorou, tremeo toda, e alongando a mão no interior do cofre:

— Que fatalidade! murmurou ao tomar o livro.

— Bem! disse Carlos. Agora, escutai: Este livro de caça...... eu era doudo...... gostava da caça acima de todas as cousas...... este livro de caça, eu o li em demasia; entendeis, senhora?.....

Catherina soltou um gemido surdo.

— Era uma fraqueza, continuou Carlos; queimai-o, senhora! Não convem que se saibão as fraquezas dos reis!

Catherina chegou-se para o fogão acceso, deixou cahir o livro no meio do fogo, e ficou em pé, immovel e muda, com os olhos fitos nas chammas azuladas que consumião as folhas envenenadas.

A proporção que o livro ardia, um forte cheiro d'alho se derramava no quarto.

Em breve se achou o livro devorado.

— E agora, senhora, chamai meu irmão, disse Carlos com irresistivel magestade.

Catherina, tocada de estupor, esmagada pelo ultimo abalo, que a sua sagacidade não podia analysar, e que a sua força quasi sobre-humana não podia combater, deo um passo para diante, e quiz fallar.

A mãi tinha um remorso; a rainha um terror; a mulher venefica tinha uma reincidencia de rancor.

Este ultimo sentimento dominou os outros.

— Amaldiçoado seja elle, clamou Catherina lançando-se fóra da camara, triumpha, toca no alvo; sim, amaldiçoado, maldito seja!

— Ouvis? meu irmão, meu irmão Henrique, gritou Carlos, perseguindo com a voz a mãi; meu irmão Henrique, a quem quero fallar já e já acerca da regencia do reino.

Quasi no mesmo instante, mestre Ambrozio Paré entrou pela porta opposta á que acabava de dar passagem á Catherina, e parando ao limiar para tomar o cheiro alliaceo da atmosphera da camara;

— Quem queimou aqui arsenico? disse elle.

— Eu, respondeo Carlos.

(*Continuar-se-ha.*)

carga fazendas; a B. Lasserre & Companhia. Passageiro, Barrellier, Francez, e Antonio Carneiro, escravo de Angelo Francisco Carneiro.

Rio-de-Janeiro; 16 dias, brigue de guerra nacional *Caliope*, commandante o capitão-tenente Eleziario Antonio dos Santos. Passageiros, o capitão de fragata Luiz Caetano de Almeida, Carlos Celestino Damasceno Lousada, 16 praças do exercito e 3 mulheres dos ditos.

Aracaty; 17 dias, brigue-escuna brasileiro *Henriqueta*, de 134 toneladas, capitão Joaquim Pereira, equipagem 10, carga couros e sola; a Francisco Joaquim Pedro da Costa. Passageiros, o padre José Gregorio Junior, Antonio Curgel do Amaral, Bento José Alves, Manoel Barboza de Souza, Brasileiros, e 55 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia; barca americana *Globe*, capitão N. Esling, carga assucar.

Pará; patacho hamburguez *Christine*, capitão H. C. Faggenbrock, carga parte da que trouxe de Hamburgo. Passageiro, G. H. Traeyer, Hamburgez.

Trieste; brigue dinamarquez *Condor*, capitão F. Freilsen, carga assucar.

Edital.

CURSO JURIDICO DE OLINDA.

De ordem da directoria se faz saber, que, da data deste a dous mezes, se celebrará o concurso para a substituição vaga das cadeiras de rhetorica e de geographia do collegio das artes: os oppositores se devem antes apresentar com os seus papeis promptos, e habilitações do costume. — Academia de Olinda, 27 de março de 1846. — O bacharel, *Eduardo Soares de Albergaria*, official servindo de secretario.

Declarações.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

O caixa da companhia de Bebiribe, tendo de prestar contas a administração, roga aos Srs. accionistas em atraso, hajão de realisar as entradas da ultima prestação de 6 p. c., até o dia 8 de abril proximo futuro

O caixa, *M. G. da Silva.*

Agencia de paquetes de vapor

EM

PERNAMBUCO.

Sendo presumivel, que a excellente barca de vapor *Imperatriz*, de primeira marcha, commandante o capitão-tenente Jezuino Lamego Costa, que deve chegar a este porto até o dia 13, procedente dos do norte, conduza dalli grande numero de passageiros para os portos do sul; previne-se por isso a todos os senhores, que quizerem seguir, se antecipem a tomar as respectivas passagens nesta agencia, rua da Cruz, n. 7, afim de serem inscriptos e terem a devida preferencia nos lugares vagos.

THEATRO PUBLICO.

Aos annos de S. M. F. a 4 de abril.

A nova sociedade dramatica installada no theatro publico, não tendo ainda preenchido o numero de socios para a installação da sociedade Espectadora, vai ainda fazer a ultima peça sacra da presente quaresma, com o rico drama intitulado

O JOGADOR DOS OLHOS

ou

O fructo prodigioso da devoção do Carmo.

No sabbado, 4 de abril,

em applauso aos felizes annos de

S. M. F. a Senhora D. Maria da Gloria.

Representando-se um elogio dramatico dedicado á mesma Augusta Senhora, cantando-se o hymno patriotico dos emigrados portuguezes.

E porque a sociedade representante tem em si os elementos para tambem apresentar divertimentos de dansa, terá lugar o 1.º espectaculo da sociedade Espectadora, com a grande peça

A FILHA DO MYSTERIO

ou

O bachá e o sapateiro de Damasco.

A qual he de grande espectaculo, com vistosos e lindos grupos de dansa, executados por jovens de ambos os sexos: os pretendentes, dirijão-se ao Sr. Borges Mendes, e ao Sr. Paiva no botiquim junto ao theatro.

Avisos maritimos.

= Para o Porto sahe a barca *Bella-Pernambucana*, impreterivelmente no dia 25 do corrente: para carga e passageiros trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

- Para o Ceará e Assú sahe o patacho brasileiro *Laurentina*, forrado de cobre, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, rua da Cruz do Recife, n. 64.

= Espera-se do Rio-de-Janeiro, até o meiado do corrente, o bergantim portuguez *Terceira*; pouca demora póde ter neste porto; recebe carga e passageiros para as ilhas Terceira e S. Miguel: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9

= Para Lisboa segue com brevidade o bergantim portuguez *Triumphante*, capitão Paulo Antonio da Rocha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão.

=Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade o brigue brasileiro *Atalante*, pregado e forrado de cobre, com excellentes commodos para passageiros e escravos: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, todos os dias, na praça, ou a Manoel Ignacio de Oliveira, rua de Apollo.

=Para o Rio-de-Janeiro, com brevidade, por ter parte da carga tratada, está a sahir a polaca *Novo-Asylo-da-Virtude*; para carga, ou escravos a frete, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Senzalla-Velha, n. 134.

= Para a Bahia segue, com toda a brevidade, a sumaca *Santa-Cruz*: quem na mesma quizer carregar, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos.

— Para Falmouth segue, em 8 dias, o lindo e mui veleiro brigue inglez *Susana*, capitão Mansell; recebendo *passageiros sómente*, para os quaes tem excellentes commodos: os pretendentes dirijão-se ao mesmo capitão, ou aos consignatarios Mc. Calmont & Companhia.

= Para o Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Laura*; para carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Leilaõ.

=Adamson Hewie & C. farão leilão, por intervenção do corrector Oliveira, de varias porções de salmão em latas, chá hysson em caixas, vinho do Porto engarrafados de superior qualidade, champanhe de boa qualidade, vinho clarete e outros superlativos francezes, e cerveja: sexta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em o armazem da casa de commercio do Sr. João Pinto de Lemos.

Avisos diversos.

= José Soares de Azevedo, lente de lingoa franceza no lycêo, tem aberto em sua casa, na rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar, um curso de philosophia e outro de lingoa franceza: as pessoas, que desejarem estudar uma, ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

O ESQUELETO.

Sahio a luz o n. 9, e acha-se a venda no lugar do costume.

PROCISSÃO DO TRIUMPHO.

A mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade convida a todos os reverendos Srs., que quizerem acompanhar dita procissão, para que compareção na igreja da mesma ordem ás tres horas da tarde, ornados de roquetes.

Roga igualmente as pessoas moradoras nas casas das ruas, por onde tem de transitar a procissão, o obsequio de mandarem limpar suas testadas, a fim de com decencia poder por ellas transitar o Salvador do mundo.

DIRECÇAÕ.

Ruas: estreita do Rozario, Queimado, Cruzes, travessa da ordem terceira de S. Francisco, Cadeia de Santo Antonio e do Recife, Cruz, travessa do Senhor Bom Jesus, Tanoeiros, Trapiche, Vigario, travessa do Encantamenso, Madre-de-Deos a sahir na da Cadeia, Collegio, pracinha do Livramento, Livramento, Direita, Cinco-Pontas, travessa do Marisco, Martyrios e Hortas a recolher se.

=Perante o Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, hoje, 1.º de abril, logo que finde a audiencia, porém na mesma sala, andará em praça publica, e se arrematará a venda de João Lopes Lima defronte do largo da fortaleza das Cinco-Pontas, antes da entrada na rua Imperial, por execução de Joaquim Pinheiro Jacome.

— Perante o Illm. Sr. doutor juiz do civel da segunda vara tem de ser arrematado, por ser a ultima praça, hoje, 1.º de abril, um moleque de 8 annos e uma parte do sitio da Soledade ao pé do becco do Boi, no valor de rs. 350,000. por execução de José Pereira da Cunha contra seu devedor M. I. S. A.

=Eu abaixo assignado declaro a todas as pessoas, que teem penhores em meu poder, que, no prazo de 8 dias da data deste, os venhão tirar, do contrario serão vendidos para pagamento do mesmo; visto o abaixo assignado ter de se retirar para fóra da provincia, para tratar de sua saúde.

João Eispirante.

=O homem de idade, que dá fiador a sua conducta, que annunciou querer arrumar-se em venda ou qualquer outra arrumação, dirija-se a pracinha do Livramento, na venda que faz esquina para a rua do Rangel.

=Em 1839 fiz arrendamento do meu sitio da Soledade ao Sr. José Epifanio Durão: em 1840 estabeleceo o dito Sr., sem ordem minha, uma padaria na loja da dita casa; conservou até 44, que esteve desprezada por elle, e fechada seis mezes, fazendo obra por minha conta na propriedade: em abril de 44 tomou conta do meu sitio o Sr. José Antonio Gomes Junior, por aluguel, sem haver condição alguma sobre a padaria, de que só se conservava o forno; estabeleceo a padaria e conservou-a por um anno; e depois foi despejado, e entrou para ella, por arrendamento que fez das lojas, Hypolito José da Costa, que tornou a estabelecer a padaria e conservou-a até janeiro de 1846, que sahio e carregou com os pertences: daquelle tempo para cá ficou sem mais effeito a padaria e sem nenhum fructo. Faço este annuncio a quem convier para procurar os impostos de José Epifanio Durão e José Antonio Gomes Junior; ambos os quaes estão licido nesta praça.

Francisco Gonçalves da Rocha.

= João Antonio Coelho, barbeiro sangrador e dentista, faz sciente a todos os seus muito dignos freguezes e a todos, que do seu prestimo precisarem para sangrias, tirar dentes, chumba-los com toda a perfeição e limpar e todo mais serviço pertencente a sua arte, que se acha com loja na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, n. 19; e na mesma casa vendem se e alugão-se muito boas e muito grandes bixas chegadas ultimamente de Hamburgo, e mandão-se applicar, para mais commodidade, aos pretendentes.

- Os Srs. José Luiz de Oliveira Azevedo, Domingos Alves Matheus, Antonio Alves de Carvalho Alvadio, queirão procurar umas cartas de importancia, vindas da Bahia no brigue *Victoria-Feliz*, na rua da Trempe, n. 40.

=O Sr., que encommendou os bilhetes de licor de tintas de cores, e que ja tem parte, queira ir buscar o restante na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, que se achão promptos, e já se lhe mandou á casa, e não se encontrou.

=O annuncio inserido no *Diario* n. 69, com as lettras J. M C., não se entende com o Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, e nem com o Sr. José Maria de Carvalho, mais sim com o Sr. doutor J. M. C.

- Perdeo-se, desde a calçada da casa de José do Mello Cesar e Andrada, na povoação dos Arrombados, até a calçada da igreja de S. Sebastião no Varadouro, um pequeno livro bastante usado, com algumas folhas já soltas da encadernação; cujo livro continha a origem da nobreza e titulos das familias portuguezas: quem o tiver achado, leve a Francisco Camello Pessoa de Mello no collegio dos orphãos, ou nos Arrombados, em casa do dito Mello, que será bem recompensado.

=O traductor do curso de historia da philosophia por V. Cousin, a fim de satisfazer as despezas, que fez com a publicação de dita obra, roga aos Srs. subscriptores o favor de saldarem a ultima prestação, que se venceo a entregar-se o 3.º volume.

=Quem quizer uma ama de casa, que serve para engommar e cozinhar, procure na cidade de Olinda, na rua das Mangueiras, casa, n. 10, a tratar com a mesma.

- Aluga-se uma preta para todo serviço: quem quizer annuncie; porém, trata-se este negocio com quem dê dous mezes adiantados.

—O Sr. Domingos Caldas Pires Ferreira, que quiz arrendar o sitio da Soledade de Francisco Gonçalves da Rocha, ou outro qualquer, que o queira, póde comparecer no mesmo sitio, para tratar do seu ajuste e condições.

=Um rapaz chegado, ha pouco tempo, do Porto, por nome Manoel Antonio de Miranda, annuncie aonde mora, para se lhe entregarem umas encommendas vindas de sua terra, ou dirija-se a rua do Nogueira, casa, n. 44.

O LIDADOR.

O n. 99 acha-se a venda na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= João Nepomuceno Barrozo ainda mais agradecido hoje está ao Sr. Francisco José Barboza, não só por lhe ter dirigido alguns de seus habituaes presentes, senão tambem, porque se dignou de ter a complacencia de fallar-lhe do capitulo 18 da excellente obra do finado visconde de Cairú. Com quanto me confesse penhorado pelas engenhosas finezas, com que me mimoseou o Sr. Barboza, todavia preciso he corrigir alguns de seus enganos, e seja o primeiro a maneira erronea, por que quiz elle interpretar o meu primeiro annuncio sobre o pagamento das dividas de meu finado cunhado, Francisco da Silva Junior. He possivel, que o Sr. Barboza entendesse de boa fé, que eu estava disposto a pagar dividas ainda não vencidas, renunciando o tempo, que tinha em meu favor, tempo, que, em transacções commerciaes, equivale á dinheiro? He possivel, que o Sr. Barboza se persuadisse de que eu, em qualidade de procurador de meu sogro, quizesse e podesse renunciar os beneficios, que as leis lhe concedem? O Sr. Barboza, sem duvida, está zombando! Quando as lettras do Sr. Barboza me forão apresentadas, e que me deliberei a não paga-las senão no dia do vencimento, para provar aquelle Sr. a boa fé, com que me havia neste negocio, propuz, torno a repetir embora a sua negativa, a garantia de meu sogro; não porque julgasse as lettras já vencidas, mas porque, sendo dito meu sogro o unico herdeiro do acceitante, queria com a sua firma mitigar os temores do Sr. Barboza: e por isto não se persuada este, que o meu offerecimento importava confissão do vencimento das lettras, sendo que tão seguro e pontual conta elle o pagamento, que, segundo parece, não pretende utilisar-se de uma firma, que outros desejarião.

Agora, respondendo ao appello, que faz o Sr. Barboza ao cap. 18, tomo 2.º, (ou vol 2.º) de Silva Lisbôa, aconselho-lhe, que nem cite de falso, nem torture as doutrinas de homens respeitaveis para chegar á alguma conclusão forçada, que por ventura lhe possa convir. Tenha mais respeito ás cinzas do illustre Brasileiro, cuja opinião invocou, e saiba, que, ainda quando Silva Lisbôa opinasse no sentido, que Smc. lhe empresta, essa opinião não poderia ser tão valiosa, que destruisse o preceito da ord. do livro 3.º tit. 35, até hoje não revogada por outra lei. Os usos commerciaes, e mesmo as legislações de outros paizes podem ter applicação entre nós em materias commerciaes, mas para isto he mister, que não haja legislação patria positiva: e, por honra aos talentos do Sr. Barboza, quero suppôr, que elle tem conhecimento da ord. supracitada.

— O arrematante das aferições dos pesos, medidas e balanças do municipio do Recife principia a rever no 1.º de abril do corrente anno, na casa de sua residencia, rua das Larangeiras n. 29, das 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Sociedade Pesquisadora de Erudição.

Reunião hoje quarta feira ás 4 horas da tarde.

= Precisa se de um caixeiro para venda, de idade de 16 annos, que tenha pratica da mesma: na Soledade, casa n. 42.

— José Soares Pinto Correia, mudou-se da rua da S. Cruz para a Soledade, casa n. 42, no principio da estrada, que vai para o Manguinho.

= João Antonio Gonçalves da Fonte, subdito portuguez, retira-se para o Porto.

= Aluga-se uma boa casa na Passagem-da-Magdalena, com bastantes commodos, cozinha fóra, poço d'agoa de beber, estribaria e quintal murado: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz, n. 5.

= Precisa-se de um feitor, ou de um homem, que entenda de plantações de hortalices: defronte da igreja da Soledade, casa n. 42, no principio da rua do Manguinho.

= M. S. Mawson, Inglez, retira-se para Maceió, por pouco tempo.

— Precisa-se de um forneiro, porém que entenda bastante de massas: a quem convier, dirija-se á padaria no fundo da rua do Caldeireiro.

— O Sr. Custodio José Maria tem uma carta na rua da Cruz, n. 37, segundo andar.

—Roga-se a quem fôr offerecido, para comprar, um castiçal de prata, com a firma A. I. C S., sendo as lettras enlaçadas, haja de o apprehender: e, no caso de estar ja comprado, se restituirá seu importe, na rua da Cruz, n. 43.

= Aluga-se um andar, com grande cozinha, bastantes commodos e bonita vista para o mar, na casa n. 34 da rua do Trapiche: a tratar no armazem da mesma casa.

— Perdeo-se uma carteira de algibeira, de marroquim com frisos dourados, contendo duas lettras vencidas em 7 de outubro do anno passado, uma de 300$ rs., e outra de 236$571 rs, cujo acceitante está entendido para as não pagar senão aos abaixo assignados; continha mas uma conta, uma lettra ainda não acceita, e outros papeis sem valor algum, para quem os tiver achado, mas de interesse aos annunciantes: roga-se, pois, a quem a haja encontrado, e a queira restituir, a mande levar á loja de livros da Sr.ª Viuva Cardozo Ayres & Filho, na rua da Cadeia-Velha, que será recompensado. — *Lima Junior & Companhia.*

— Francisco Antonio Cousseiro e Silva, solicitador dos feitos da fazenda nacional, habita no segundo andar da casa n. 26, na rua larga do Rozario.

— Quem precisar de uma ama secca, que sabe lavar, coser, engommar, cozinhar, e todo o serviço de uma casa, dirija-se ao viveiro do Muniz.

= Offerece-se um homem portuguez, de idade, para feitor de sitio, do que tem perfeito conhecimento e pratica, por ter sido sempre sua profissão; sabe plantar qualquer fruteira nova, a plantar e aperfeiçoar um sitio: quem de seu prestimo precisar, dirija-se a rua das Flores, na cocheira de José Maria, n. 33.

— Uma pessoa capaz e habilitada, pois que já tem pratica de ensino, se propõe a dar lições de primeiras lettras, grammatica nacional, arithmetica pratica, &c., afiançando o bom aproveitamento: os Srs., que se quizerem utilisar de seu prestimo, dirijão-se a casa de sua residencia, na rua Nova, n. 20, primeiro andar.

AVISO IMPORTANTE.

O abaixo assignado tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, que pela barca sarda *Concordia*, vinda de Boston, entrada neste porto no preterito mez de fevereiro, ha recebido novo provimento de pilulas vegetaes do doutor Brandreth.

Estas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornão-se assaz recommendaveis, não só pela bem merecida celebridade e reputação, que teem adquirido, pelos maravilhosos beneficios colhidos de sua applicação em molestias graves; mas tambem por ser um medicamento completamente inoffensivo: podendo applicar-se a ambos os sexos, em qualquer idade.

Ao annunciante cabe a gloria de asseverar ao respeitavel publico (o que já por mais vezes tem feito), que são as unicas verdadeiras de seu proprio autor, e por esta occasião, em beneficio da humanidade, avisa a seus futuros freguezes, não confundão as verdadeiras com as envoltas em o seu receituario e lacradas com sello preto, as quaes teem gyrado nesta praça intitulando-se verdadeiras!!

Os pretendentes encontrarão as verdadeiras, unicamente na botica da rua da Cadeia-Velha, n. 36, de

Vicente José de Brito.

= Tem-se justo e contratado a compra de uma casa, sita na rua dos Pescadores, n. 38, pertencente ao Sr. Cosme Damião da Silva: se houver quem se julgue com direito á dita casa, annuncie por esta folha, no prazo de 3 dias, a contar deste annuncio.

= Um moço portuguez se offerece para caixeiro de venda, e mesmo sendo necessario, se acha com bastante pratica para tomar conta de alguma por balanço, tanto nesta praça como fora della, ou ainda mesmo para outro qualquer estabelecimento, e dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Aterro-da Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54, ou annuncie.

= Antonio Borges da Fonseca advoga tanto no civel como no crime: póde ser procurado a qualquer hora na casa da sua residencia na rua da Cadeia, ao pé da Ordem 3.ª de S. Francisco, n. 2, onde morou o bem conhecido advogado, o padre Caetano de Souza Antunes.

—João da Costa Majaricão, subdito portuguez, e sua mulher Bernarda de Jezus, com duas filhas menores, retirão-se para fóra da provincia.

— O coronel Francisco José Damasceno Rozado mudou sua residencia para a rua de Agoas-Verdes, sobrado de dous andares, n. 86.

— Aluga-se um moleque para todo o serviço: na rua larga do Rozario, n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Queimado, n. 7, com commodos sufficientes para qualquer familia: os pretendentes poderaõ dirigir-se a loja do mesmo sobrado, que acharaõ com quem tratar.

— Aluga-se uma casa terrea, na rua da Soledade, muito larga e nova, repartida á moderna, com duas salas, seis quartos, cozinha fóra, quintal murado, e outro muito grande, cercado: trata-se na rua da Aurora, n. 58.

= Sal de Cadix e do Assú, bem grosso e claro, em grandes e pequenas porções, á bordo, e no armazem da rua da Moeda, n. 7; assim como uma porção de palha de carnaúba, bem nova e por preço commodo; a tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

= No armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, vendem-se saccas de farelo novo, ao modico preço de 2$500 rs.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

= Jacintho José de Medeiros, e José de Almeida Muniz, tendo contratado com o Sr. Antonio José de Souza Machado fazerem o aterro de uma porção de terreno alagado, no lugar de Fóra-de-Portas, do lado da maré pequena, pagando-lhes o mesmo Sr. 2$500 rs. por cada braça quadrada, e isto até o dia 30 do corrente mez de março, previnem ao dito Sr., que o referido aterro se acha prompto, na fórma estipulada no papel de trato, desde o dia 10 do presente mez, como verbalmente se lhe tem feito vêr por diversas vezes; e em consequencia o chamão, por meio deste, a tomar conta do mencionado aterro, e a cumprir o que contratou; visto que ainda se acha dentro do prazo: e caso o não faça, será a isso compellido judicialmente, para o que já foi chamado a conciliação.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

= C. Cox, com dous filhos menores, retira-se para a Europa.

— A viuva de Anacleto Antonio de Moraes roga ao Sr. Francisco Ribeiro de Brito lhe mande pagar os foros da casa da rua da Gloria; pois até o presente ainda não foi paga.

— Candido Caetano de Medeiros retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

– Antonio Ferreira da Silva Santos embarca para a cidade da Fortaleza a escrava Euzebia, pertencente a Manoel Antonio da Rocha Junior.

=Cedem-se, pela entrada, 20 acções da companhia de Bebiribe; na rua larga do Rozario, loja n. 22.

= Uma mulher se offerece para ama de uma casa de homem solteiro, ou viuvo; no pateo do Terço, n. 13

= Quem quizer permutar uma morada de casa terrea, em Fóra-de-Portas, por outra no bairro da Boa-Vista, que seja grande e em boa rua, voltando-se o que se ajustar, annuncie.

= Na rua do Jardim, n. 39, existe uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia.

= Cozinha-se com muito asseio para algum homem solteiro, encarregando-se de mandar levar em sua casa; na rua das Larangeiras, n. 15.

= Hoje, depois de finda a audiencia do juiz do civel da segunda vara, escrivão Magalhães, tem se arrematar um sobrado de dous andares, na travessa da rua Bella, avaliado em 3:550$ rs., por execução de D. Catharina Francisca do Espirito Santo contra João de Souza Lima e sua mulher.

= O abaixo assignado declara a quem convier fazer negocio com a compra da casa sita na rua da Conceição, n. 43, que sahio neste *Diario* ns. 69 e 70, a tratar com José Virissimo de Azevedo, que ella se acha hypothecada ao abaixo assignado, por escriptura no cartorio das mesmas hypothecas.

José Fernandes Lima.

— No dia 26 do corrente, pelas 7 horas e meia da noute, no pateo do Carmo, na occasião que ia o Senhor para o Carmo, perdeo-se uma carteira verde, contendo nella uma cedula de 2000 rs, uma obrigação de 18,000 rs., e um papel com uns assentos: quem a tiver achado e a quizer restituir, dirija-se ao pateo do Terço, n. 1, que se lhe agradecerá.

—A pessoa, que annunciou no *Diario* n. 68, quinta-feira, 26 do corrente, querer fallar com Manoel Joaquim Torres, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 29.

— Aluga-se, mensalmente, um preto escravo, que não seja bebado, sendo canoeiro, para conduzir canoas d'agoa: a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta, na rua de Apollo, tanque d'agoa junto as taixas de ferro.

— Troca-se uma preta de boa conducta, cozinha, cose, engomma e lava, sadia, por outra, que tenha cria e leite, voltando-se o que se ajustar: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35, se dirá quem quer.

= Francisco Fernandes Thomaz faz publico, que o escravo de Joaquim Pereira da Cunha, morador na Malhada-da-Pedra, provincia da Parahiba, foi recolhido a cadeia desta cidade, por ordem do subdelegado Ignacio Antonio Borges, a cujo respeito este Sr. tem feito pelo *Diario*-n os competentes annuncios.

— Francisco Fernandes Thomaz, na qualidade de procurador bastante da viuva do fallecido Custodio Luiz Reis, roga as pessoas, com quem o mesmo fallecido teve transacções, e se julguem credoras, de apresentarem suas contas para serem examinadas.

= Precisa-se de um carpina para ir para um engenho perto da praça: no Atterro-dos-Afogados, n. 31. Na mesma casa comprão-se bestas e quartãos, sendo novos, e ainda mesmo magros.

Compras.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 14 a 20 annos, com habilidades, ou sem ellas; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar, de varanda de páo, n. 20.

= Comprão-se 2 escravos, um pedreiro e outro carpina, para uma encommenda do Rio Grande-do-Sul; na rua do Collegio, armazem, n. 19.

— Compra-se um methodo de philosophia por Géruzez; na rua do Encantamento, armazem, n. 11.

= Compra-se uma canoa de amarello, nova, ou com pouco uso, com 65 a 70 palmos de comprido, e 4 meio a 5 de bocca; na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 59.

= Comprão-se 3 arrobas de doce de goiaba, muito bom; quem tiver, annuncie.

Vendas.

= Vende-se, na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, OS DEVERES DOS CHRISTAÕS, OU REGULAMENTOS PARA SER SANTO, confeccionados pelo Reverendissimo prefeito do hospicio de N. S. da Penha desta cidade, e já publicados neste *Diario*, á 80 rs. cada exemplar.

— Vendem-se, na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, os seguintes romances novamamente traduzidos, a cruzado cada um: Ignez de las Sieras; o Filho de Titiano; As Duas Amadas; Adonis ou o Bom Negro; o Pachá de Buda; Colas, conto suisso; A voz do sangue; Tribly, conto; a Noute de S. Silvestre.

= Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua Velha, n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

=Vendem-se pennas de pato para secretaria, ultimamente chegadas da Allemanha; na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

= Vende-se cré em barricas de 10 arrobas, a 700 rs. a arroba; na rua Nova, casa de drogas de Domingos da Silva Teixeira.

= Vende-se um sobrado de um andar e sotão, na rua do Brum, de Fóra de Portas, o qual não está assualhado nem repartido, com um quintal de 304 palmos de fundo do lado da maré pequena; o qual pertence ao Sr. José Antunes Guimarães, por cuja ordem o vende seu procurador Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

Loteria do Rio de Janeiro.

Vende-se o restante dos bilhetes e cautelas: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38.

= Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs.; café em grão, a 140 rs.; dito moido, a 180 rs.; cevada, a 100 rs.; manteiga franceza, a 640 rs.; dita ingleza, a 960 rs.; carnauba de 7 e 8 em libra, a 320 rs.; espermacete, a 800 rs., dito mais ordinario, a 500 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

—Vende-se doce de cajú, secco, mangaba, perluche o melhor possivel, e outras muitas qualidades, em calda; tambem se fazem bolinhos, bolos francezes, enfeitão-se bandejas com ramos, flores e figuras de alfinim, com a maior perfeição; e sobre-mesas, bem como pasteis de nata, de carne, podins, tortas, pastelões, semedo, papos de anjos, fructeiras de doces seccos, castanhas confeitadas e galanterias de doces; tudo por barato preço: na rua Direita, sobrado de um andar, n. 33.

= Vendem-se ricas mantas de seda preta, muito proprias para as senhoras, que estão de luto, pelo barato preço de 7000 rs. cada uma: na loja nova da rua do Crespo, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se o muito fresco e superior tabaco rapé fino de Lisboa; na rua da Cadeia, n. 9, loja de Pontes & Mello.

— Vende-se, ou troca-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira; na rua de Agoas-Verdes, n. 5.

=Vende-se uma negrinha, de 12 annos, sem vicios nem achaques, muito sadia, e com principios de costura; na rua das Trincheiras, n. 46, primeiro andar.

– Vende-se uma cabrinha de 13 a 14 annos de idade, recolhida, e com principios de costura; na rua estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar, casa do doutor Francisco de Paula Baptista.

– Vende-se, ou troca-se um preto de Angola, mas muito bem fallante, de 24 annos, pouco mais ou menos, cozinha bem o diario de uma casa de familia, engomma de todas as qualidades, e trata bem de meninos; na travessa dos Expostos, n. 18, segundo andar, atrás da matriz de S. Antonio.

= Vende-se um escravo canoeiro, de 18 annos, muito reforçado e bonito; na rua de S. Amaro, n. 5.

— Vende-se uma escrava cabra, bem moça, de bonita figura, com algumas habilidades: na rua Nova, n. 20.

— Vendem-se 30 barris de mel; na rua da Madre-de-Deos, n. 24.

— Vende-se um escravo pardo, muito moço e de bonita figura para pagem; na rua do Queimado, n. 25.

— Vende-se sarça-parrilha de superior qualidade, chegada no brigue-escuna *Laura*; no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

=Vendem-se 3 moleques peças, de 16 annos, um he optimo cozinheiro: um dito de 10 annos; 3 mulatinhos, de 14 a 20 annos; uma parda, de 20 annos; uma dita de 22 annos; uma preta de bonita figura, e moça; uma mulatinha de 14 annos, por preço commodo: atrás da matriz de S. Antonio, n. 16, primeiro andar.

—Vendem-se duas escravas, uma cozinha o diario de uma casa, e com principios de engommado, de bonita figura, e a outra vende na rua; na rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

=Vendem-se meios bilhetes, quartos e oitavos, a rasão de 24,000 rs. o bilhete; na rua da Cadeia-Velha, casa de cambio, da esquina do Becco-Largo, n. 24.

—Vende-se potassa da Russia, em barris pequenos, da melhor e mais nova, que ha neste mercado, por preço muito em conta; na rua da Cruz, n. 5.

—Vendem-se dous moleques, de idade de 13 a 18 annos, de serviço de campo; um bom mulatinho, de 16 annos; 2 escravos; 6 pretas moças: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, na travessa dos Remedios para o Bomgy: a tratar na mesma venda.

— Vende-se uma linda mulatinha, ou troca-se por uma preta ou preto, sendo o preto para sitio e a preta para vender na rua; defronte da igreja da Soledade, n. 42, indo para o Manguinho.

—Vende-se uma cabra (bicho), boa leiteira e criadeira de menino; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de charutos, n. 16.

=Vendem-se ricas mantas de seda, do melhor gosto, que tem vindo ao mercado; véos pretos pequenos, a imitação de blonde; um sortimento de luvas de pellica e seda para homem e senhora; chapeos pretos francezes para homem, calçado de todas as qualidades para homem e senhora; a verdadeira sarja hespanhola; lindos cortes de seda preta e branca para vestidos; bicos de blondes de todas as larguras; guarnições de flores para vestidos; meios de seda preta para senhora; e outras muitas fazendas de gosto: na rua Nova, n. 8, e na esquina do Cabugá, n. 11, lojas de Amaral & Pinheiro.

= Vende-se uma parda moça, com algumas habilidades; na rua Direita, n. 18.

=Vendem-se 4 bois de correia, bons descedores de ladeiras, por serem acostumados a isto, gordos e são filhos do pasto; igualmente um carro em bom uso, e he ferrado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, primeiro andar.

— Vendem-se os afamados charutos primores, caçadores e regalos: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, no Recife.

=Vende-se, ou aluga-se uma canoa de um só páo, de lote de 6 caixas, propria para o commercio de lenha e cal, prompta a navegar: a tratar com Manoel José Gonçalves Braga, no arco de S. Antonio, loja n. 2.

=Vende-se milho muito novo e bom, vindo do Maceió na barcaça *Boa-Esperança*, ancorada na escadinha.

— Vende-se uma preta, de 18 annos, sem defeitos, de bonita figura, sabe coser, fazer renda e engommar; na rua da Cruz, n. 37, segundo andar.

=Vende-se azeite doce fino, em garrafões de 25 garrafas; dito de coco, as canadas: na rua da Senzalla-Velha, deposito de azeite de carrapato, n. 110.

=Vende-se a loja de miudezas da rua do Queimado, n. 24, com os fundos, que convierem ao comprador; tambem se vendem as miudezas só, a dinheiro a vista, com abate soffrivel; uma mesa propria para fazendas; um candieiro de meio de sala, já usado; e miudezas a retalho: as pessoas, que se quizerem aproveitar da occasião de uma boa loja em optima rua, dirijaõ-se a mesma loja, que achará com quem tratar.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, armazem de Fernando José Braguez, rua da Cadeia do Recife, cera em velas, recebida ultimamente de uma das melhores fabricas do Rio de Janeiro, e he de optimo sortimento, por ser de tres até 16 em libra, e por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

= Vende-se uma prosodia, 10$ rs.; o Espelho da morte, com 40 estampas, de gravuras de aço; garrafas de tinta, a 320 rs.; botões brancos e pretos, a 200 rs. a grosa: na livraria da rua do Crespo, n. 11.

= Vende-se farinha pela medida velha, a retalho, ou ensaccada, por preço commodo; no armazem de porta larga, no caes do Collegio, aonde ha saccas de farinha do Rio-de-Janeiro, de superior qualidade, milho, e feijão mulatinho.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vendem-se 3 lindos escravos; uma parda, de 13 annos, com principio de costura, e he bastante diligente; um preto de 22 annos, de muito bonita figura, proprio para qualquer serviço; um mulatinho claro, de 13 annos, muito proprio para pagem: na rua larga do Rozario, venda da esquina, n. 39.

= Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, de 24 annos, optima quitandeira; dous mulatinhos, de 16 annos, de bonitas figuras, optimos para pagens; um escravo de nação Angola, de 30 annos, optimo serrador: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Vendem-se 8 bois mansos, para carro; na rua da Praia, n. 72.

= Na rua do Queimado, ns. 31 e 33, vende-se a agoa de tingir os cabellos e suissas. O methodo de applicar acompanha os vidros.

— Vende-se uma parda, de 20 annos, pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques, cose, lava, engomma, cozinha o diario de uma casa, e sabe fazer doces de todas as qualidades; na rua da Cruz, n. 51.

= Vendem-se os seguintes escravos: dous preto, de 22 annos, pouco mais ou menos; 2 moleques, de 16 a 18 annos, todos proprios do serviço de casa e campo; um moleque perfeito official de sapateiro, de idade de 18 a 20 annos; 2 ditos de 12 a 14 annos; 2 mulatinhos, de 14 annos; uma preta perfeita engommadeira, costureira; duas ditas lavadeiras, proprias do serviço de casa; uma negrinha, de 14 annos; uma mulatinha de 14 a 16 annos; todos sem vicios nem achaques, e de mui lindas figuras: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; lenços pretos, de seda da India; setim preto de Macáo; velas de espermacete, de 4, 5 e 6 em libra; cera amarella; algodão grosso para saccos; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

=Vendem-se, na loja n. 10, sita na rua do Crespo, da viuva Cunha Guimarães, cassas pintadas de côres escuras, a 160 rs. o covado; fitas de garça, a 80 rs. a vara; golas de cambraia bordada, a 320 rs. e de filó de linho, a 800 rs.; vestidinhos para crianças, a 500 rs; camisinhas arrendadas para as mesmas, a 240 rs.; guardanapos de mursolina, a 2$4 rs. a duzia; tudo sem defeito algum.

— Continúa a estar á venda o sitio dos Afogados, que foi do finado Joaquim Ignacio Correia de Brito: quem o pretender dirija-se á rua Direita, casa de um andar, n. 56.

=Vende-se vinagre tinto, a 45,000 rs. a pipa; dito branco, a 35,000 dita: na rua Imperial, n. 7.

= Vende-se uma padaria em muito bom lugar de negocio, prompta de todos os preparos e utensilios quasi novos, com commodos na mesma para moradia, a dinheiro, ou a prazo; na rua da Guia, n. 7.

= Vendem-se novos cortes de fazenda indiana, imitando seda, o mais superior, que tem apparecido, tanto pelos bonitos padrões como pelas côres fixas, e pela muita duração, seu diminuto preço he 3000 rs. cada corte; mantas de seda para senhora, as mais superiores, que teem apparecido, tanto pelo bom gosto como pela boa qualidade, seu preço he de 3000 a 12$ rs. cada uma; sarja de seda preta para vestidos, a 1440 rs. o covado; dita hespanhola, larga, muito superior, a 2600 rs.; meias de seda preta para homem, a 2000 rs. o par; ditas de algodão, pretas, imitando seda, a 320 rs. o par; meias de linho para homem a muito finas, a 500 rs. o par; luvas pretas sem dedos, as mais superiores que ha, a 1000 rs. o par; casimiras muito encorpadas, a 900 rs. o covado; dita elasticas, muito superiores, e de duas larguras, a 4200 rs o covado; cassa-chitas, muito finas, a 3000 rs. o corte; ditas mais superiores, a 4000 rs.; chales de seda do mais rico gosto, que teem vindo; cambraias; parisienses; chitas francezas, largas e estreitas para vestidos; chales de lã, muito boa fazenda, a 3200 rs.; brim de linho com listras azues, proprio para homem de officio, a 280 rs.; assim como um bom sortimento de fazendas para calças; e outras muitas fazendas por preço muito em conta: na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

Preços moderados!

Vendem-se, na loja de Guimarães Serafim & Companhia, na esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, as seguintes fazendas: chitas francezas, com quatro palmos e meio de largura, a 300 rs. o covado; ditas dos mesmos padrões masburkas, pelo referido preço acima: aquellas são de uma só côr, teem desenhos agradaveis, e são mui proprias para vestidos de meninas, ou para robe de chambres de senhora; e estas são de padrões inteiramente novos: tanto umas como outras são de tintas finissimas, e os seus pannos teem a consistencia do linho: chitas inglezas de soffrivel qualidade, a meia pataca o covado; e a peça por 6000 rs.; riscadinhos largos e tecidos, a 180 rs.; riscadinhos largos de chadrez, a 240 rs.; ditos turcos, a 320 rs.; luvas de seda sem dedos, pretas e de côres, proprias para senhora, a 240 rs. o par; panno de linho de ilha, com uma largura soffrivel, a 800 rs. a vara; pannos finos de côres, a 4800 rs. o covado; dito preto, prova de limão, da fabrica do bem acreditado Abraham Roth de Manchester, a 9000 rs. o covado; sedas de chadrez, proprias para vestidos, a 1440 rs.; princeza preta, com 7 palmos de largura, a 1280 rs.; franklin com a mesma largura, a 1280 rs.; cassas com chadrez de côres, proprias para cortinados, a 400 rs. a vara; dita adamascada, larga, com ramos de côres, a 480 rs a vara; cambraia lisa azulada, a 400 rs. a vara; papel de machina, a 2800 rs. a resma; sarja preta hespanhola; setim preto de Macáo; sarja de cordão levantado, propria para abas de sobre-casacas e casacas, por ser a que se usa na Europa; cortes de casimira franceza, elastica, para calças; tafetás de côres e preto; chales de seda, chegados ultimamente de França; mantas para senhora, de setim e escocezas, das mais modernas; lenços de seda para homem e senhora; meias brancas de algodão, inglezas, de patente; ditas de fio da Escocia, abertas; ditas de seda preta e branca; chapeos de sol para homem e senhora; meias curtas, de linho do Porto; damasco de algodão e lã; bretanha de linho fino; esguião de puro linho; volantes; galões; espiguilhas; e outras muitas fazendas, conforme o indicado na epygraphe deste annuncio.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N°52
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja vende-se panno fino preto, a 3000, 4000 e 5000 rs.; merinó, a 3200 rs.; sarja hespanhola, a 2400 rs.; peças de madapolão, a 3000, 3500, 4000, 4500, 5000 e 5500 rs.; luvas de seda, pretas e de côres para senhora, a 320 rs.; chitas, a 140, 160, 180 e 200 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Escravos Fugidos.

– Fugio, no dia 24 do p. p., um escravo de nome Izidio, cabra, alto, cabellos crespos, olhos grandes e encarniçados; tem na testa uma barroca de uma pedrada, que levou, pés grossos, as pernas marcadas de feridas; levou calças e camisas de chila azul, e um chapeo de pello já velho: quem o pegar, leve a rua do Padre Floriano, n. 63.

– Fugio, de bordo do brigue-escuna *Laura*, na madrugada do dia 29 do p. p., um preto de nome Leonel, de estatura regular, vistoso, côr meio fula; tem uma pequena cicatriz no rosto, barba por baixo do queixo, cabello cortado rente atrás e crespo na frente; he crioulo, bem fallante, anda calçado e intitula-se forro; veste camisa e calças azues, e as vezes brancas; consta que tem andado pelo Becco-Largo, no Recife, Boa-Vista e estrada do Poço: quem o pegar, leve a rua do Trapiche, n. 34, em casa de Novaes & Companhia, que será recompensado

= Fugio, no dia 30 do p. p., pelas 9 horas da manhãa, uma escrava de nome Catharina, de 22 annos, pouco mais ou menos, de nação Angola, altura regular, cheia do corpo, côr fula, rosto redondo, nariz chato, em cima do nariz buscando as sombrancelhas tem 4 marcas pequenas de bexigas, que se devulgão bem, pernas grossas, pés malfeitos e apalhetados, ambos os dedos grandes abrem para dentro; na perna direita tem 3 feridas, que representão gommas, uma corôa, de marca, no peito direito; levou vestido de cassa com babados, e outro de chita de quadros com babados largos, dos joelhos para baixo, e camisa de algodão; quem a pegar, leve ao pateo do Carmo, loja de tartarugueiro, ou no sitio junto de Francisco Ribeiro de Brito.

— Fugio, no dia 30 de janeiro, um escravo crioulo, de nome Roberto, com officio de sapateiro, e que por isso ha de trazer os signaes da linha nos dedos, alto, secco, barbado, pés, mãos e dedos grandes, côr preta, bebe charuto, trata de cabello, esperto, e por isso póde ser, que até ande calçado: quem o pegar, leve a rua da Concordia, n. 5, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846